

PORTARIA Nº. 0040 /2022, DE 24 DE Janeiro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 115/2022 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira em viagem Institucional para Porto Nacional a fim de participar da reunião técnica a fim de tratar de assuntos inerente a termo de cooperação entre a Fundação UnirG e a Prefeitura de Porto Nacional, com a interveniência com o Fundo Municipal de Saúde, tendo como pauta Residência Médica Profissional multidisciplinar. Viagem solicitada via Correio Eletrônico.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Valmir Divino de Oliveira**, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porto Nacional

Período: 24/01/2022 saída às 08:30 retorno às 18:00 horas.

Objetivo: Realizar o traslado a Porto Nacional, para reunião técnica a fim de tratar de assuntos inerente a termo de cooperação entre a Fundação UnirG e a Prefeitura de Porto Nacional, com a interveniência com o Fundo Municipal de Saúde, tendo como pauta Residência Médica Profissional multidisciplinar, a ser realizado no dia 24/01/2022, saída as 08:30 e retorno às 18:00 horas do dia 24/01/2022. Viagem solicitada via Correio Eletrônico.

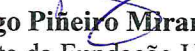
Valor: **RS 75,00**



**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n.º. 233/2021

